



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.753 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o artigo Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO o ofício nº 004/ASCOM/2026, por meio do qual a servidora Juliana Araújo Dourado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, requereu, em 10 de setembro de 2026, sua exoneração do cargo em comissão que ocupa neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **JULIANA ARAÚJO DOURADO**, matrícula nº 23.306, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviço de Secretaria, de provimento em comissão e recrutamento amplo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeada por meio do Decreto nº 5.355 de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 11 de setembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL

CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.754 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O § 3º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 5.741, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a redação do § 3º do art. 1º do Decreto nº 5.741, de 14 de agosto de 2026, que dispõe sobre o prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2026 nos casos de pedidos de revisão de lançamento protocolados até 30 de julho de 2026 e dá outras providências, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

“§ 3º Na hipótese de deferimento total ou parcial do pedido de revisão, o desconto de 30% (trinta por cento) será aplicado sobre o valor do IPTU resultante da revisão do lançamento.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.741, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 16 de setembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL
CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais são conferidos pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão no Art. 123, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 045/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Januária - MG.

CONSIDERANDO o ofício nº 717/PG/PMJ/2026 de 03 de setembro de 2026, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 087, de 03 de julho de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, a fim de permitir a continuidade e o andamento dos trabalhos desta comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Em 10 de setembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL
CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS



PORTARIA Nº 122 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a PERMUTA de servidores pertencente à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Januária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.358, de 15 de abril de 2013, que autoriza o Poder Executivo a permutar servidores públicos integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo com servidores de outros Municípios, mediante interesse público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a renovação do Termo de Cooperação nº 001/2026 entre os municípios de Januária/MG e o Município de Cônego Marinho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a permuta entre as servidoras **SIDNÉIA GUEDES XAVIER MOTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8670, CPF nº 057.XXX.XXX-41, pertencente ao quadro de servidores do Município de Januária/MG, e **REGIANE ARAÚJO FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 075.XXX.XXX-86, pertencente ao quadro de servidores do Município de Cônego Marinho/MG, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas respectivas funções nos Municípios acordantes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º As Servidoras continuarão

recebendo seus vencimentos através do Município de origem, sem nenhum prejuízo salarial, cabendo à Cessionária todas as despesas com a manutenção do servidor.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde dos respectivos municípios caberá mensalmente, enviar a folha de frequência do servidor, bem como informar outros dados que julgar necessários.

Art. 4º Terá início a partir de 27 de agosto de 2026 e encerrar-se-á em 27 de agosto de 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos considerados a partir de 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Em 10 de setembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Declara VACÂNCIA de cargo Público em razão de posse em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO que o servidor é estável no serviço público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Cuidador (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE), tendo adquirido estabilidade após três anos de efetivo exercício, nos termos do art. 41 da Constituição

Federal e do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 045/04; **CONSIDERANDO** que a vacância de cargo público pode decorrer da posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no art. 34, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 045/04; **CONSIDERANDO** que a vacância constitui ato administrativo declaratório que formaliza a desocupação do cargo público em razão de posse em cargo inacumulável, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Cuidador (Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE), ocupado pelo servidor **JOÃO RICARDO OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº 14.072, inscrita no CPF nº 128.XXX.XXX-79, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado por meio do Decreto nº 3.819 de 16 de agosto de 2016, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º será assegurada pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos da legislação municipal vigente, podendo ser encerrada antes, mediante solicitação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Em 10 de setembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANUÁRIA-MG AVISO DE
LICITAÇÃO do Processo Licitatório
nº 156/2026 – Dispensa Eletrônica
nº 026/2026. Objeto: prestação de
serviços de manutenção corretiva
das óticas de laparoscopia,
conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas no termo
de referência. Início do recebimento
das propostas dia **18.09.2026 às
09:00 horas. Data da Sessão:
23.09.2026 às 09:00 horas.**
Interessados deverão manter
contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br,
Tel. (38) 9 9266-2220 ou
diretamente no Setor de Licitação.
Edital e maiores informações pelo
site
[https://www.januaria.mg.gov.br/port
al/editais/1](https://www.januaria.mg.gov.br/port
al/editais/1) e [https://
www.portaldecompraspublicas.com.
br](https://
www.portaldecompraspublicas.com.
br).